

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE 35.300.172.507

COMUNICADO AO MERCADO

A **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.** (B3: DASA3) (“**Companhia**” ou “**Dasa**”), em continuidade ao fato relevante divulgado em 14 de junho de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no âmbito do Ato de Concentração nº 08700.006781/2024-46, proferiu em 24 de dezembro de 2024 o Despacho SG nº 1588/2024, por meio do qual decidiu pela aprovação, sem restrições, do supra citado ato de concentração relativo à associação com a Amil Assistência Médica Internacional S.A. (“Amil”), por meio do qual a Amil irá contribuir ativos de hospitais e oncologia à Ímpar Serviços Hospitalares S.A., empresa de hospitais e oncologia da Dasa (“Associação”).

A partir da publicação do referido Despacho se dará início ao prazo de 15 (quinze) dias para eventuais manifestações de terceiros ou avocação do Tribunal do CADE.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a implementação das etapas relevantes relacionadas à consumação da Associação.

Barueri, 26 de dezembro de 2024.

André Covre

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores